

Dispensa n.º 012
Data: 04/01/2015
SAAE Bandeirantes-MS

PROCESSO N.º 012/2016
Folhas N.º 01
RUBRICA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 012/2016

DATA: 04/01/2015 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Administrativa

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de aquisição certificado digital para atender o SAAE.

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº012	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	04/01				
CPL	04/01				
Diretora	04/01				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					012/2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					04/01/2016	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.122.0012.2.002		3390.39.00		R\$ 200,00		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Aquisição de Certificado digital	serv	01			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza Chefe Div. Adm. Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora Administrativa		
		04 de Janeiro de 2016	

PROTOCOLO N.º 053

Data: 26 / 04 / 2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS



PROCESSO N.º 012
 Data: 04 / 01 / 2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 012/2016

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2016

Maria Eliza Krein Silva
Diretora Administrativa

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2016

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 02/2016

Folhas N.º 4

RUBRICA

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **"Comprovante de Bloqueio de Dotação"** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2016


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N. 02/2016

Folhas N.º 05


RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soare
Controle Almoxarifado



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77

CNPJ: 15.435.910/0001-74

PROCESSO N.º 012/2016

Atas N.º 06

RUBRICA

PARECER JURÍDICO

EMENTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. Nº 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 012/2016, que tem por objeto a aquisição/licença para emissão de certificado digital para a Autarquia.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 04 de janeiro de 2016.

Jean Phippe S. Vargas
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.481



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 012/2016
Folhas N.º 07
RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soare
Controle Almoxarifado

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 012/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 012/2016

Folhas N.º 08

RUBRICA

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 012/2016

DISPENSA: 012/2016

OBJETO: prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender o SAAE

FIRMA I : Serpro Regional Brasilia

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender o SAAE	170,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2016

Chefe Núcleo de Compras

Adalberto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 012/2016

Folhas N.º 09

RUBRICA

PROCESSO N.º. 012/2016

DISPENSA N.º. 012/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Serpro Regional Brasilia

Item	Descrição do Serviço	Serpro Regional Brasilia		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender o SAAE	1	170,00	170,00
VALOR TOTAL		R\$ 170,00 (cento e setenta reais)		

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2016

Chefe do Núcleo de Compras

Alto Ramos de Souza
Dir. Adm. Financeiro



RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 012/2016

DISPENSA N.º. 012/2016

OBJETO: Prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender o SAAE.

VENCEDOR: Serpro Regional Brasília

CNPJ: 33.683.111/0001-07

C.F.P: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2016


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controle Almoxarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 012/2016

Folhas N.º 11


RUBRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 04 de Janeiro de 2016



Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 012/2016 a que trata o processo n.º. 012/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender o SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Serpro Regional Brasília**, SGAN QUADRA 601 MODULO V LOTE 5/6, Asa Norte, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.683.111/0001-07, vencedora do certame com o valor de R\$ **170,00 (cento e setenta reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Serpro Regional Brasília**, SGAN QUADRA 601 MODULO V LOTE 5/6, Asa Norte, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.683.111/0001-07, vencedora do certame com o valor de R\$ **170,00 (cento e setenta reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 04 de Janeiro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora Administrativa



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

NOTA DE EMPENHO


**RUBRICA
11**

NOTA DE EMPENHO Nº 11	FICHA: 13	DATA: 04/01/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: SERPRO REGIONAL BRASILIA	33.683.111/0001-07		CÓDIGO: 248	
ENDEREÇO: SGAN QUADRA 601	BRASILIA		- DF	70836-900
ENDEREÇO ELETRONICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER O SAAE NO EXERCÍCIO DE 2016. CONFORME PROCESSO Nº 012/2016.				Liquido 170,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		170,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.39.99 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL	
60.000,00	19.580,00	170,00	40.250,00	
VALOR A SER PAGO R\$	170,00	cento e setenta reais *****		
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM	04/01/2016	<i>M. Silva</i>		
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)				

Autorizado

Elisângela
ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460

M. Silva
MÁRIA ELIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	Folhas N.º 14 2882
	Número de Referência	RUBRICA
	Competência	
	Vencimento	11/01/2016
Nome do Contribuinte / Recolhedor SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	15.435.910/0001-74
Nome da Unidade Favorecida SERPRO - REGIONAL BRASILIA	UG / Gestão	806030 / 172
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	170
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1D8E2CEA0EF10A690F3953CDAAE76AE2]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	170

8999000001-5 7000001010-8 95523122882-6 70694520333-4



11/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:35:49
392913062 0228

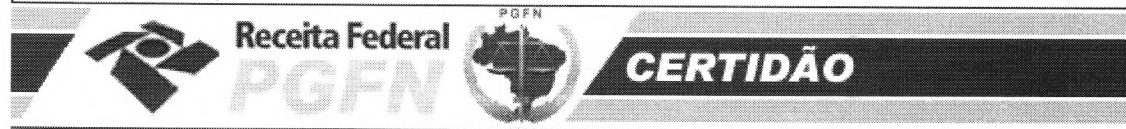
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 8999000001-5 7000001010-8
95523122882-6 70694520333-4
Data do pagamento 11/01/2016
NR0 de Referencia
Competencia MM/AAAA 00/0000
Data de Vencimento 11/01/2016
CNPJ 15435910/0001-74
Valor Principal 170,00
Desconto / Abatimento 0,00
Outras Deducoes 0,00
Mora/Multa 0,00
Juros/Encargos 0,00
Outros Acréscimos 0,00
Valor em Dinheiro 170,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 170,00

NR.AUTENTICACAO C.934.542.F22.F6B.776

Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CNPJ: 33.683.111/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:46:55 do dia 23/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2016.

Código de controle da certidão: **D8E6.85B0.6F25.7966**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

